

DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.556, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.

Outorga com o título de “honra ao mérito” o senhor Luis Vieira Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados à população do município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º É outorgado ao Sr. Luis Vieira Rodrigues o título de “honra ao mérito”, como reconhecimento dos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

Art. 2º A entrega da comenda dar-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 5 de agosto de 2025.

Ilker Moraes Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Marabá